



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SAUS QUADRA 2, LOTE 1/A, - Bairro PLANO PILOTO/ Brasília-DF, CEP 70070-020
Telefone: (61) 3411-8320/8367 - <http://www.mdic.gov.br>

Ofício Circular nº 21/2018-SEI-DREI/SEMPE-MDIC

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Comunicação - Curso EAD sobre PLD/FT.**

Senhores Presidentes,
Senhores Secretários-Gerais,

1. O COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com apoio da ESAF - Escola de Administração Fazendária (ESAF), lançou curso de Ensino a Distância (EAD) sobre “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)” cujo objetivo é aproximar os fundamentos teóricos de PLD/FT ao dia-a-dia das pessoas supervisionadas, utilizando-se de conceitos, imagens e exemplos práticos para compartilhar informações relevantes sobre o assunto, de maneira didática e atrativa.

2. O conteúdo do curso refere-se à lei nº 9.613, de 1998, que trata, dentre outros, sobre prevenção e o combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Conforme disposto no artigo 9º, inciso XIII do parágrafo único, da referida Lei, as Juntas Comerciais estão dentre as pessoas incumbidas (pessoas supervisionadas) de prestar informações ao COAF. Sendo que no âmbito do SINREM, o assunto foi disciplinado por meio da Instrução Normativa DREI nº 24 de 2014.

3. Lembramos que são passíveis de multa os administradores das pessoas jurídicas que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas nos artigos 10 e 11 da Lei 9.613, sendo que, de acordo com a Lei 8.934, artigo 23, inciso I, compete ao Presidente a direção e representação geral da Junta de vinculação.

4. Frente ao exposto, considerando que se trata de curso à distância, recomendamos que sejam adotadas providências no sentido de se assegurar que realizem o curso os respectivos Secretários Gerais e o maior número possível de pessoas responsáveis (por delegação ou não) pela análise de atos de registro mercantil.

5. Encaminhamos anexa mensagem eletrônica contendo as orientações para acesso e inscrição.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CONRADO VITOR LOPES FERNANDES
Diretor
DREI/SEMPE/MDIC



Documento assinado eletronicamente por **Conrado Vitor Lopes Fernandes, Diretor(a)**, em 04/06/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0353775** e o código CRC **4BB561D3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52700.103779/2018-68

SEI nº
0353775

[REDACTED]

De: COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras
[REDACTED]
Enviado em: sexta-feira, 25 de maio de 2018 17:55
Para: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Cc: COAF - Supervisão; Margareth Tavares Ferreira Costa Pinto; Agenilso Santos Morais
Assunto: Curso EAD sobre "Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)"

Prezados Senhores,

O COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com apoio da ESAF - Escola de Administração Fazendária (ESAF), lançou o curso de Ensino a Distância (EAD) sobre “Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)” cujo objetivo é aproximar os fundamentos teóricos de PLD/FT ao dia a dia das pessoas supervisionadas, utilizando-se de conceitos, imagens e exemplos práticos para compartilhar informações relevantes sobre o assunto, de maneira didática e atrativa.

Confira a notícia no site do COAF:

http://www.coaf.fazenda.gov.br/Banners/Banners_do_carrossel/lancamento-do-curso-a-distancia-sobre-201cprevencao-a-lavagem-de-dinheiro-e-ao-financiamento-do-terrorismo-pld-ft/view

O curso é composto dos módulos: 1- Conhecendo o tema PLD/FT; 2- A evolução histórica do tema PLD/FT; 3- O sistema brasileiro de PLD/FT; 4- As pessoas supervisionadas e o que se espera delas. O treinamento pode ser acessado no endereço <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/cursos/educacao-a-distancia/cursos-abertos/10-%20prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-e-ao-financiamento-do-terrorismo-pld-ft> . Para quem ainda não possui cadastramento, basta clicar em < É o meu primeiro acesso aqui >. A partir daí, um cadastramento é requerido, no qual os campos obrigatórios são apenas CPF, criação senha, e-mail, nome, sobrenome, UF e cidade de trabalho.

O curso tem carga horária de 20 horas e uma avaliação ao final, após a qual, se aprovado com no mínimo 70% de aproveitamento, o aluno obterá um certificado emitido pelo COAF/ESAF.

Solicitamos que divulguem em suas instituições e encaminhem eventuais sugestões e críticas para a caixa postal da Coordenação-Geral de Supervisão - COSUP (coaf.cosup@fazenda.gov.br).

Atenciosamente,



-

" Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. Caso queira relatar o mau uso deste instrumento, favor entrar em contato com o Serviço de Ouvidoria do Ministério da Fazenda."

" This message is sent exclusively to its intended recipient (s) and may contain confidential and privileged

information protected by professional secrecy. Its non-authorized use subjects offenders to the penalties of law. If you have improperly received it, kindly redispach it to the sender, clarifying the error. If you want to report the misuse of this instrument, kindly contact the Ombudsman of the Ministry of Finance."

"Só imprima esta mensagem se for realmente necessário. Contribua com a preservação do meio-ambiente."

"Please refrain from printing this message unless it is really necessary. Contribute to preserving the environment."